



Prefeitura Municipal de Barra Mansa
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.880, DE 07 de fevereiro de 1995.

EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.750/94,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), suple-
mentar às seguintes dotações orçamentárias, do Orçamento do Fundo
Municipal de Saúde - SUS/SMS:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01-3192 F 05 - Despesas de Exerc. Anteriores 135.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o Inci-
so II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, são os prove-
nientes da anulação de dotação orçamentária abaixo, do Fundo Municí-
pal de Saúde:

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

05-3120 F 25 - Material de Consumo 40.000,00

05-3131 F 26 - Remuneração de Serviços Pessoais 15.000,00

05-3132 F 27 - Outros Serviços e Encargos 30.000,00

05-3255 F 28 - Assistência Médico Hospitalar 10.000,00

05-3259 F 29 - Outras Transf. à Pessoas 10.000,00

05-4120 F 30 - Equipamentos e Mat. Permanente 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em con-
trário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de fevereiro de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Arq. da Cidade
Edição 6503
14/02/95